



## Programa de Formação Ampliada Graduação-Pós-graduação – PROFA

### Chamada de alunos regularmente matriculados na USCS

#### Edital nº 001

#### Apresentação do Programa

1. O Programa Formação Ampliada Graduação-Pós-graduação Stricto Sensu (PROFA) visa a integração dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da USCS, à formação na Pós-graduação, a título de reconhecimento do mérito acadêmico.
2. O Programa será executado pelos Cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos pela USCS, sob a coordenação da Diretoria de Stricto Sensu, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e Pró-reitoria de Graduação.

#### Objetivo do Programa

3. O principal objetivo do PROFA é proporcionar ao aluno de graduação uma formação aprofundada em áreas de seu interesse, de modo que, ainda no desenvolvimento de sua graduação, o aluno adquira conhecimentos que facilitem a sua inserção em carreiras da pós-graduação.

#### Certificação

4. O aluno que participar do PROFA terá direito a um certificado de realização do curso frequentado a título de extensão, desde que atendidas a exigências do Programa. O atendimento às exigências também habilita o aluno a contabilizar 40 (quarenta) horas de Atividade Acadêmica Curricular Complementar – AACC.
5. Em termos mínimos, integram as exigências da disciplina:
  - a) Presença mínima de 75% das aulas ministradas no semestre na respectiva disciplina;
  - b) Atender às solicitações de leitura e discussão de textos;
  - c) Participar das atividades acadêmicas propostas pelo professor da respectiva disciplina no âmbito do PROFA;
  - d) Elaborar trabalho final de avaliação no âmbito do PROFA.

## Participação no Programa

6. A participação no PROFA não implica em cobrança adicional na mensalidade, como também não substitui a frequência nas disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de graduação no qual o aluno está matriculado.
7. A oferta de Disciplinas dos Programas Stricto Sensu participantes do PROFA, relativa a esse primeiro semestre/2024, está ilustrada no Quadro 1, observando-se que nesse Edital participam do PROFA os programas Stricto Sensu abaixo indicados e que são disponibilizadas até 2 (duas) vagas por disciplina:
- Inovação na Comunicação de Interesse Público - PPGCOM
  - Docência e Gestão Educacional - PPGE
  - Administração – PPGA
  - Inovação do Ensino da Saúde - PPGES

**Quadro 1**

Disciplina	Horário	Programa
Metodologia de Pesquisa	Sábado das 8:30 às 12:30	PPGCOM, PPGA
Tecnologias e Educação	Terça-feira das 19:00 às 23:00	PPGE
Educação Inclusiva	Quarta-feira das 19:00 às 23:00	PPGE
Formação Docentes Saberes e Profissionalidade	Sexta-feira das 19:00 às 23:00.	PPGE
Cidades Inovadoras (30h) e Inovação e seus Arquétipos (30h)	Quinta-feira das 19:00 às 23:00	PPGA
Formação Empreendedora Inovativa	Sexta-feira das 19:00 às 23:00	PPGA
Comportamento Organizacional	Sexta-feira das 13:30 às 17:30	PPGA
Pesquisa Quantitativa I	Quinta-feira das 13:30 às 17:30	PPGA
Inovações na Avaliação no Ensino Superior em Saúde	(04/04/2024 a 06/04/2024) 04/04/2024 - quinta-feira - 19h às 22h30 05/04/2024 - sexta-feira - 14h às 18h e das 19h às 22h30 06/04/2024 - sábado - 9h às 17h	PPGES

O pensamento crítico no ensino reflexivo em saúde	(25/04/24 a 27/04/2024) 25/04/2024 - quinta-feira - 19h às 22h30 26/04/2024 - sexta-feira - 14h às 18h e das 19h às 22h30 27/04/2024 - sábado - 9h às 17h	PPGES	
Inovação, Criatividade e Ludicidade no Ensino em Saúde	(25/04/24 a 27/04/2024) 25/04/2024 - quinta-feira - 19h às 22h30 26/04/2024 - sexta-feira - 14h às 18h e das 19h às 22h30 27/04/2024 - sábado - 9h às 17h	PPGES	
Inteligência Artificial em Pesquisa Acadêmica	(27/06/2024 a 29/06/2024) 27/06/2024 - quinta-feira - 19h às 22h30 28/06/2024 - sexta-feira - 14h às 18h e das 19h às 22h30 29/06/2024 - sábado - 9h às 17h	PPGES	
Marketing	Quinta-feira das 19:00 às 23:00	PPGCOM, PPGA	
Cultura Digital, Plataformas e Práticas Comunicacionais	Quinta-feira das 13:30 às 17:30	PPGCOM	

Fonte: Programas de Pós-Graduação

8. Para participar do processo seletivo o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar cursando penúltimo ou último semestre do curso.
- Não estar com disciplina vigente em regime de dependência.
- Apresentar Carta de recomendação do Gestor do Curso de Graduação ao qual o aluno está vinculado para participar do processo seletivo ao PROFA.
- Apresentar comprovante de cadastro do aluno na Plataforma Lattes-CNPq.
- Apresentar Extrato de Notas.
- Comparecer ou enviar para o e-mail [posstricto@online.uscs.edu.br](mailto:posstricto@online.uscs.edu.br) da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, no Campus USCS Conceição à Rua Conceição, 321 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul, das 9h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 21h30, com os documentos solicitados e indicar a(s) disciplina(s) que pretende cursar, **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024**. Início das aulas a partir de 26 de fevereiro de 2024.

9. Caso haja mais do que duas inscrições recomendadas pelo gestor do curso na mesma disciplina disponibilizada pelo PROFA, será considerado efeito de desempate, na ordem, os seguintes

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**

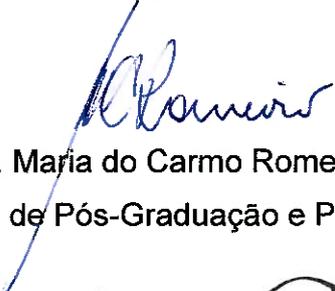
[www.uscs.edu.br](http://www.uscs.edu.br)  [uscsoficial](#)  [uscsonline](#)

questões:

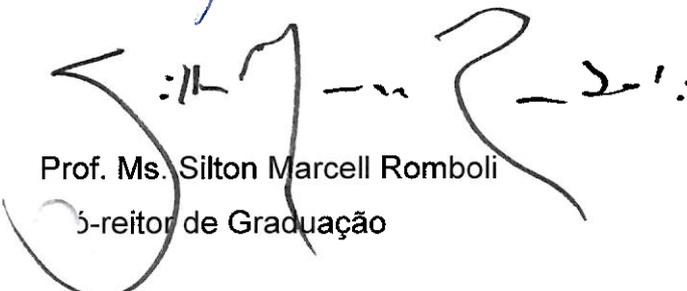
- Desempenho do aluno, em termos de nota média de todas as disciplinas da grade curricular dos anos anteriores, prevalecendo a maior nota média.
- Índice de frequência média às aulas em todas as disciplinas da grade curricular nos anos anteriores, prevalecendo a maior nota média;
- Ter cursado com aprovação o Programa de Iniciação Científica.

Qualquer outra situação não explicitada no âmbito desse edital será analisada e decidida pela Comissão de Acompanhamento do PROFA, composta pelo Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, Pró-reitor de Graduação, Diretor do Stricto Sensu e Gestores dos Cursos com oferecimento de disciplina no respectivo programa.

**São Caetano do Sul, 29 de Janeiro de 2024.**



Prof. Dra. Maria do Carmo Romeiro  
Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Prof. Ms. Silton Marcell Romboli  
Pró-reitor de Graduação